



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.260/2.018
De 29 de maio de 2018.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada do quadro de Servidores Públicos Municipais, a Sra. **ISABELLA DE PROENÇA NICOMEDES**, portadora da CTPS nº 37718, série 00340-SP, das funções do cargo de **Professora de Educação Básica**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 217/2007 (PA n.º 3365/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018.

Pilar do Sul, 29 de maio de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Joelma da C Pereira Oliveira
Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I